



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 88 / GABI / 2022

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG


Assunto: Resposta ao ofício nº 28/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. 28/2022/SAPL/DGRI – Requerimento 08/2022, protocolado sob nº 72/2022**, aprovado por unanimidade, requerimento de autoria dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Wagner Luiz Tavares Gomides e Paulo Augusto Malta Moreira, solicitando informar a previsão de início das atividades das Unidades Básicas de Saúde do Bairro São Geraldo e do Conjunto Dalvo de Oliveira Bemfeito no bairro Vila Alvarenga, esclareço que está seguindo para essa Casa projeto de lei com o dimensionamento de pessoal nas respectivas funções públicas, prevendo-se o início das atividades no próximo mês de abril, após aprovação do projeto e consequente realização de processo seletivo para contratação dos profissionais.

Pelo exposto, esperamos ter esclarecido a solicitação.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 148/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 17:16
Administrativo